

RESOLUÇÃO Nº 521

**FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA,
INOCUIDADE E QUALIDADE DOS ALIMENTOS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Vigésima Reunião Ordinária,

LEVANDO EM CONTA:

Os comentários das delegações emitidos no Foro 3: A Sanidade, Inocuidade e Qualidade para o Futuro do Comércio, realizado no âmbito da Conferência de Ministros da Agricultura das Américas,

CONSIDERANDO:

Que o Programa de Sanidade Agropecuária, Inocuidade e Qualidade dos Alimentos é um dos cinco programas de ação hemisférica que respaldam os quatro objetivos identificados no Plano de Médio Prazo (PMP) 2018-2022;

Que, mediante a resolução n.º 94 (18/79), a JIA reconheceu a importância da sanidade agropecuária para o comércio e a saúde das Américas e estabeleceu os programas de sanidade animal e de sanidade vegetal do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que constituem o antecedente do atual Programa de Sanidade Agropecuária, Inocuidade e Qualidade dos Alimentos do Instituto; e

Que, nos comentários emitidos no mencionado foro, diversos Estados membros reconheceram as realizações desse Programa e expressaram sua vontade de fortalecê-lo com fundos voluntários adicionais,

RESOLVE:

1. Reconhecer e felicitar o IICA pelas realizações obtidas mediante seu trabalho e ações em sanidade vegetal, saúde animal, inocuidade e qualidade dos alimentos nos últimos quarenta anos.
2. Solicitar que o Diretor Geral apresente, na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, uma proposta para o fortalecimento das atividades de cooperação sobre sanidade agropecuária enquadradas nesse Programa, as quais poderão incluir o estabelecimento de fundos voluntários para esse fim.